

Pronto Atendimento Infantil - UPAI/Linhares, sob regime de 24 horas

Valor Global: R\$ \$ 3.887.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil reais)

Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 004/2024, em conformidade com o previsto no art. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Marcos Geraldo Guerra
Presidente do CIM Polinorte
Protocolo 1752197

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Termos

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 33/2026 ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - CIM PEDRA AZUL.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01

Contratada: Gastro Saúde Ltda, CNPJ 59.998.688/0001-93.

Objeto: O objeto do presente Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde constantes do Anexo I do Edital de chamamento Público nº01/2026.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 19 de março de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Ana Christina Ferreira Bernardo
Gastro Saúde Ltda
Contratada

Protocolo 1752607

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 34/2026 ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - CIM PEDRA AZUL.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01

Contratada: E M G De Oliveira, CNPJ 40.968.852/0001-91.

Objeto: O objeto do presente Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde constantes do Anexo I do Edital de chamamento Público nº01/2026.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 19 de março de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Elida Marcia Gomes De Oliveira
E M G De Oliveira
Contratada

Protocolo 1752616

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 37/2026 ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - CIM PEDRA AZUL.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01

Contratada: LHDR Serviços Médicos Ltda, CNPJ 61.384.528/0001-04.

Objeto: O objeto do presente Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde constantes do Anexo I do Edital de chamamento Público nº01/2026.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 20 de março de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Lais Hulle Del Puppo Ribet
LHDR Serviços Médicos Ltda
Contratada

Protocolo 1752627

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 034 - P, 20 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar a dispensa de licitação nº 007/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender ao PROJETO SAMU 192”.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe conferem o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, Considerando a necessidade de adoção de critérios que visem a uma fiscalização mais efetiva da execução dos contratos firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL/SAUDE FACIL,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública **Sr. Katiana Bonze Coelho**, Farmacêutica RT do Projeto SAMU 192/CIM POLO SUL para atuar como fiscal da **dispensa de licitação nº 007/2026**, firmado com as empresas **COFARMINAS COMERCIO DE DROGAS FARMACEUTICOS LTDA** cujo objeto é a aquisição de Medicamentos, visando atendimento ao projeto SAMU 192/CIM POLO SUL.

Artigo 2º - Fica designado ainda o empregado público **Sr. Rafael Lamonica Giroto**, Auxiliar de Farmácia do Projeto SAMU 192 como suplente para fiscalização da dispensa de licitação nº 007/2026 cujo objeto é a aquisição de medicamento, citados no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá ao empregado público atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme

relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá ao empregado público, designado neste ato, à obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados,

devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 20 de março de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1752818

PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 035 - P, 20 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar a dispensa de licitação nº 003/2026, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO GASOSA MEDICINAL COMPRIMIDA, para atender ao PROJETO SAMU 192".

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe conferem o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, Considerando a necessidade de adoção de critérios que visem a uma fiscalização mais efetiva da execução dos contratos firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL/SAUDE FÁCIL,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública **Sr. Katiana Bonze Silveira**, Farmacêutica RT do Projeto SAMU 192/CIM POLO SUL para atuar como fiscal da **dispensa de licitação nº 003/2026**, firmado com as empresas **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA** cujo objeto é a Prestação de Serviço de Recarga de Gás Oxigênio Gasosa Medicinal Comprimida, visando atendimento ao projeto SAMU 192/CIM POLO SUL.

Artigo 2º - Fica designado ainda o empregado público **Sr. Rafael Lamonica Giroto**, Auxiliar de Farmácia do Projeto SAMU 192 como suplente para fiscalização da dispensa de licitação nº 007/2026 cujo objeto é a Prestação de Serviço de Recarga de Gás Oxigênio Gasosa Medicinal Comprimida, citados no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá ao empregado público atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá ao empregado público, designado neste ato, à obrigação de registrar

todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 20 de março de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1752823

PORTARIA CIM POLO SUL/SAMU 192/Nº. 036 - P, 20 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar processo Nº. 1044/2025, pregão 10/2025, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos para atender ao projeto SAMU 192 do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos processos firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL/ SAMU 192.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL, Srª Katiana Bonze Silveira, CPF nº. XXX. XXX. XXX -XX, para fiscalizar processo Nº. 1044/2025, pregão 10/2025, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos para atender o SAMU 192 do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL

Artigo 2º - Fica designado ainda o empregado Srº Rafael Lamonica Giroto, CPF nº XXX. XXX. XXX -XX como suplente para fiscalização do processo conforme no artigo 1º

Artigo 3º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente do CIM POLO SUL, Sra. Katiuscia Scarpini Pavão, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 20 de março de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1752837



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br

